



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/10/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ

PORTARIA PROPGPQ N. 4208/2024

Institui no âmbito da ProPGPq a Comissão Unifesp para a
COP 30

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPGPq) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) no uso de suas atribuições estatutárias (Estatuto da Unifesp de 2019) e regimentais (Regimento Geral da Unifesp de 2021), considerando a necessidade de criação de Comissão Unifesp voltada ao preparo institucional e organização de ações direcionadas à massiva participação na COP 30, a realizar-se no Brasil, em 2025, RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da ProPGPq a Comissão Unifesp para a COP 30, que realizará o planejamento e executará ações, voltadas à participação institucional da universidade no ano de 2025.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados para juntos comporem a referida Comissão:

- I. Presidência - Pró-Reitora Adjunta de Pós-graduação e Pesquisa: Profa. Dra. Suzan Pantaroto de Vasconcellos
- II. Vice-Presidência - Chefe de Gabinete da Reitoria: Prof. Dr. Dan Rodrigues Levy;
- III. Representante da Agência de Inovação Tecnológica e Social (AGITS) da Unifesp - Vice-Diretora: Profa. Dra. Renata Neves Granito
- IV. Representante da Pró-Reitoria e Extensão e Cultura (PROEC) - Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura: Profa. Dra. Gabriela Wagner
- V. Representante dos Observatórios Institucionais (PROEC) - Representante das coordenações: Profa. Dra. Luciana Massaro Onusic
- VI. Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) - Pró-Reitora Adjunta de Graduação: Profa. Dra. Maria Liduína de Oliveira e Silva
- VII. Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas (PRAEPA) - Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas: Profa. Dra. Ellen de Lima Souza
- VIII. Representante da Pró-Reitoria de Administração (PROADM) - Pró-Reitor Adjunto de Administração: Sr. Pedro Canassa
- IX. Representante do Departamento de Gestão e Segurança Ambiental (DGA) - Chefe da Divisão de Sustentabilidade: Sra. Fernanda Justi
- X. Representante da Cátedra de Sustentabilidade - Coordenador: Prof. Dr. Zysman Neiman
- XI. Representante do Instituto de Estudos Avançados e Convergentes (IEAC) - Vice-presidente: Profa. Dra. Taiza Stumpp
- XII. Representante da Secretaria de Relações Internacionais - Diretoria: Profa. Dra. Karen Spadari Ferreira
- XIII. Representante do Campus São Paulo da Unifesp - Vice-Diretoria: Profa. Dra. Maria Cristina Gabrielloni
- XIV. Representante do Campus Baixada Santista da Unifesp - Vice-Diretoria: Prof. Dr. Gustavo Fernandes Camargo Fonseca
- XV. Representante do Campus Guarulhos da Unifesp - Vice-Diretoria: Prof. Dr. Bruno Konder Comparato
- XVI. Representante do Campus Diadema da Unifesp - Vice-Diretoria: Prof. Dr. Wagner Luiz Batista
- XVII. Representante do Campus Osasco da Unifesp - Vice-Diretoria: Profa. Dra. Luciana Rosa de Souza
- XVIII. Representante do Campus São José dos Campos da Unifesp - Vice-Diretoria: Prof. Dr. Alvaro Luiz Fazenda
- XIX. Representante do Campus Zona Leste da Unifesp - Vice-Diretoria: Profa. Dra. Giovanna Bonilha Milano

Parágrafo 1º. Os membros descritos no Artigo 2º desta Portaria terão mandato de 18 meses, com o intuito de planejarem e executarem ações com vistas à participação intensiva da Unifesp na COP 30.

Art. 3º A Comissão tem como principais atribuições:

- Selecionar e priorizar projetos e/ou planos de trabalho voltados à COP 30;
- Dar suporte administrativo à formalização de parcerias;
- Orientar, realizar e acompanhar ações voltadas à representação e engajamento da Unifesp na COP 30;
- Promover eventos, buscar parcerias e estabelecer a convergência entre áreas do conhecimento e a COP 30
- Gerar e apresentar relatório final das ações efetuadas pela mesma;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO ATIQUE
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Atique, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 11/10/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2399661** e o código CRC **CAC676F2**.